



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 365/2021 TRE-AL/PRE/AEP

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR- PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 351/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação; e

CONSIDERANDO o que consta nos Processos SEI nº 0005214-33.2021.6.02.8000 e 0011814-07.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria da Portaria Presidência nº 353/2021.

Art. 2º Ratificar a permanência do Dr. RICARDO JORGE CAVALCANTE LIMA, titular da 33ª Zona Eleitoral, como integrante da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral de Alagoas, nos termos do regido pelo artigo 2º, inciso III, da PORTARIA PRESIDÊNCIA nº 95/2021 TRE-AL/PRE/AEP.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 09 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 09/09/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0942937** e o código CRC **5ABEC042**.

